



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 60

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.622/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Walberto Silva de Paula, Braçal Efetivo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 09 de setembro de 2024 sob n.º. 07238/2024, no qual o servidor municipal Walberto Silva de Paula, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 246/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

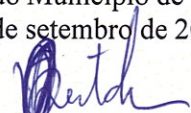
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Walberto Silva de Paula, portador do RG n.º 14.177.919, inscrito no CPF sob n.º. 070.350.878-42, Registro n.º. 014290, Braçal Efetivo, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

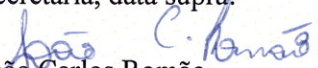
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

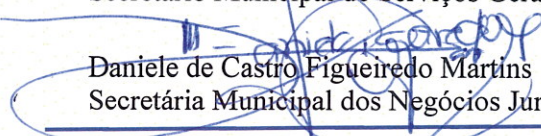
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 16 de setembro de 2024.

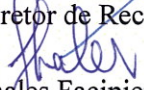

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.